CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália, 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone/Fax (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 152/21 Apresentada em 29/11/2021

PROTOCOLO Nº 386/2021

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação nº 091/21, datada de 16 de agosto de 2021**, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal providenciar a instalação de placas de sinalização ao longo da Rodovia João Fracasso Filho, indicando a possibilidade de animais na pista, de máquinas agrícolas, de área urbana, de locais de ultrapassagem proibida e de limite máximo de velocidade permitida, assim como a limpeza das canaletas, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização acima solicitadas irão orientar os motoristas que diuturnamente utilizam referida rodovia, para ter acesso a região central de Mandaguaçu, bem como a outras cidades. O objetivo é garantir a segurança desses motoristas, dos produtores rurais que eventualmente trafegam pelo acostamento com suas máquinas agrícolas e aos pedestres, que residem nos bairros que aquela rodovia cruza.

Quanto as canaletas o objetivo é evitar o acumulo de água, proveniente das chuvas, nas pistas de rolagem da referida rodovia. A limpeza das mesmas evitará que as águas da chuva formem grandes poças e invadam essa rodovia.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 29 de novembro de 2021.

João Ramos Costa
Vereador